

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 22/04/2026

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 20/04/2026

Secretário(a)
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Indicação Nº 186/2026

Ementa: Solicito a construção de uma rotatória entre as ruas Jaime Sales, 26 de Julho e 15 de Novembro.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, ao Sr. Secretário Municipal de Obras, RAUL ISSAC NÓBREGA DE AZEVEDO, Solicito a construção de uma rotatória entre as Ruas Jaime Sales, 26 de Julho e 15 de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente de mobilidade urbana e segurança viária no cruzamento das Ruas Jaime Sales, 26 de Julho e 15 de Novembro, local que apresenta intenso fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, especialmente em horários de pico.

Atualmente, o referido entroncamento possui tráfego desordenado, com registros frequentes de situações de risco, conversões conflitantes e dificuldade de travessia de pedestres, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes. A implantação de uma rotatória é uma solução técnica amplamente recomendada pela engenharia de tráfego para organizar o fluxo viário, reduzir pontos de conflito e proporcionar maior fluidez e segurança.

Além disso, a intervenção proposta possui viabilidade técnica e custo relativamente reduzido quando comparada a outras soluções de controle de tráfego, como semaforização, apresentando excelente relação custo-benefício para o Município.

Diante do exposto, a construção da rotatória no referido cruzamento representa medida necessária e estratégica para melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Essas as minhas Justificativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 19/04/2026 19:26:26-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador